

**DOE UM AGASALHO!**  
O CALOR HUMANO AQUECENDO VIDAS  
NESTE INVERNO.



CAMPANHA DO AGASALHO DE 20/04 À 10/06/2018  
**PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!**

NOVA ESPERANÇA  
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2964  
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177  
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO  
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2051  
Rua Dep. Branco Mendes nº 549  
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917  
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 12 páginas

Diretor: Edeimar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Domingo, 13 de Maio de 2018

# A governadora Cida Borghetti confirma 18 milhões para municípios da região

A governadora Cida Borghetti assinou na abertura da 46ª edição da Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá (Expoingá), convênios com 19 municípios da região. O montante, que soma R\$ 18 milhões, será usado para obras de pavimentação de vias urbanas, iluminação pública, recape e aquisição de equipamentos e veículos.

Na feira, Cida também se reuniu com outros 14 prefeitos da região para discutir pedidos e demandas

internas de cada um. “Nosso olhar é para todos os municípios, de igual maneira. Não temos cor paritária. Nossa cor é o Paraná”, disse Cida. Ela ressaltou também que o Governo do Estado tem autorizado licitações e assinatura de convênios por causa da seriedade dos prefeitos. “Só estamos conseguindo liberar recursos porque eles têm apresentado projetos importantes e de qualidade para grandes obras de infraestrutura e logística, melhorando a qualidade de vida de suas comunidades”, ressaltou.



O município de Mandaguaçu esteve representado pelo prefeito Índio, Maurício Aparecido da Sil-

va, que assinou convênio de cerca de R\$ 200 mil com o Governo do Estado. “Vamos investir na revitalização de

praças e veículos para a estrutura administrativa. Toda a nossa população, de cerca de 30 mil habitantes, vai ser beneficiada”, salientou.

**CONVÊNIOS** - Os municípios que assinaram convênios e autorizações de licitações são Arapongas, Astorga, Cambé, Fênix, Goioerê, Ibitiporã, Iretama, Itambé, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhos de Melo, Nova Fátima, Paiçandu, Paraíso do Norte, Paranapoema, Santo Inácio e Sarandi. **EXPOINGÁ** - A feira, um dos mais importantes eventos agropecuários do

Paraná, começou no dia 3 deste mês e vai até 14 de maio. São mais de 1,3 mil expositores, além de shows e programações culturais. Os organizadores esperam cerca de 16 mil pessoas. **PRESENCAS** - Participaram da solenidade o secretário de Estado da Saúde, Antônio Nardi; o presidente da Fomento Paraná, Vilson Ribeiro de Andrade; o presidente do BRDE, Orlando Pessuti; o deputado federal Ricardo Barros; os deputados estaduais Tiago Amaral, Mara Lima, Evandro Junior e Dr. Batista, prefeitos e vereadores da região.



## Homenagem às Mães de Florai



A direção, professores, funcionários, secretaria de educação e alunos da Escola Elena Maria Pedroni de Florai, anteciparam homenagens ao dia das mães. O evento aconteceu no pátio da própria escola na manhã do último sábado (05). A professora Maria Angela Zampieri Gimenez - secretária de ensino do município fez se presente na abertura, prestigiando assim a diretora Rose Ariozzi, professores e funcionários desta escola. Foram momentos realmente festivos e descontraídos. Parabéns a todas as mães.

## Bate papo sobre cidadania reforça protagonismo juvenil



Ação faz parte do programa Geração Atitude que tem como objetivo trabalhar nas escolas a formação cidadã, promover a cidadania, participação política e o protagonismo juvenil.

Cerca de 400 alunos do 3º ano do Ensino Médio e do 3º e 4º ano do curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual Sagrada Família, em Campo Largo (na Grande Curitiba), participaram nesta

sexta-feira (11) de um bate papo sobre cidadania e protagonismo juvenil com representantes do Governo do Paraná, Ministério Público do Paraná e Tribunal de Justiça do Estado.

A roda de conversas faz parte do programa Geração Atitude, que acontece ao longo deste mês em diversas escolas estaduais. Em pouco mais de uma hora os estudantes têm a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre as atividades dos poderes executivo, legislativo e judiciário, além de dialogar sobre conceitos de cidadania e protagonismo juvenil.

“O país passa por um momento de questionamento e descrédito político e moral, por isso é importante discutir esses assuntos dentro da escola, porque é na escola que acontece a formação dos nossos jovens, e ao debatermos esses assuntos reforçamos o papel da democracia e a participação cidadã da nossa juventude”, disse o assessor especial do Governo do Paraná para a juventude, Edson Lau.

**COMEÇA NA ESCOLA** - O estudante do 3º ano do curso de Formação de Docentes, Kelvin Junior Vaz da Silva, de 17 anos, lembrou a importância do debate sobre cidadania e protagonismo no ambiente escolar. “É fundamental trabalhar temas relacionados à cidadania na escola porque é onde aprendemos muitas coisas e convivemos com pessoas diferentes. É o local onde começamos a formar nossos conceitos e que levaremos para a vida”, disse Kelvin.

Lucas Bianco Bento, de 16 anos, já está acostumado a exercer o protagonismo dentro e fora da escola

com ações do Grêmio Estudantil. Ele destacou a importância de os jovens serem ativos na sociedade. “Se não tivermos o incentivo ao protagonismo dentro da escola, seremos apagados na sociedade e sem ação. E o que precisamos hoje em dia são jovens que se destaquem e mostrem o que a juventude quer e precisa”, afirmou Lucas, que é presidente do grêmio.

A diretora do colégio, Lúcia Satron, destacou as contribuições das palestras para a formação dos estudantes dentro e fora do ambiente escolar. Segundo ela, o jovem de hoje não tem muita motivação para ser protagonista na sociedade, a partir do momento em que ele percebe e assume esse papel ele se torna uma pessoa diferente, mais ativa. “Iniciativas como essa contribuem para que os alunos se tornem mais atuantes na escola e fora dela”, disse.

**GERAÇÃO ATITUDE** - O projeto “Geração Atitude” é resultado da parceria entre o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação e Assessoria Especial para a Juventude, Assembleia Legislativa do Paraná, Ministério Público do Paraná e Tribunal de Justiça do Estado com o objetivo de levar até os estudantes da rede estadual de ensino formação cidadã, promover a cidadania, participação política e o protagonismo juvenil.

As rodas de conversa nas escolas fazem parte da etapa Geração na Escola em que representantes de todas as instituições envolvidas no projeto participam de um bate papo com os estudantes.

### 29<sup>ª</sup> FESTA das NAÇÕES FLORAI 2018

BRASILEIRA ITALIANA JAPONESA ALEMÃ

DE 31/MAIO A 03/JUNHO

COMIDAS TÍPICAS  
PARQUE DE DIVERSÕES  
SHOWS TODAS AS NOITES

31/05: CONRADO ALEKSANDRO  
01/06: MUNHOZ e MARIANO  
02/06: RODRIGO e RAVEL  
03/06: THIAGO BRADO

REALIZAÇÃO: PROVOPAR, COPEL, SANEPAR, Sicredi, ITAIPU MINERAL

### 4ª FESTA DA LEITOA A PURURUCA de SÃO JORGE DO IVAÍ

17 JUNHO/2018 às 11h30

Local: Salão Paroquial de São Jorge do Ivaí

Acompanhamentos:  
Arroz branco  
Feijão tropeiro  
Farofa  
Saladas  
Salada doce  
Abacaxi assado

Importante: Trazer pratos e talheres.

VALORES: Adulto: R\$ 35,00. Crianças até 6 anos não pagam. De 7 a 12 anos: R\$ 18,00.

A Igreja Presbiteriana Conservadora de S. Jorge do Ivaí traz novamente para a cidade a famosa Leitoa à Pururuca de Paraíso do Norte.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ

**APAE**

Exceção Total da Rocha - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado

CNPJ 06.232.915/0001-62  
CNAS 0068/2006

Rua 7 de Setembro, 612 - Fone (44) 3332-1009 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ

**APAE**

Exceção Total da Rocha - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado

CNPJ 06.232.915/0001-62  
CNAS 0068/2006

Rua 7 de Setembro, 612 - Fone (44) 3332-1009 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR

**Prefeitura Municipal de Itaguajé**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283  
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR

CNPJ 78.970.358/0001-53

**BALANCETE EXERCÍCIO 2017**

SALDO ANTERIOR		SALDO ANTERIOR	
RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
SALDO CONTÁBIL 31/12/2016	R\$ 9.963,85	SALDO CONTÁBIL EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 9.963,85
RECEITAS DE CONVÊNIO SEED	R\$ 236.754,25	RECEITAS DE CONVÊNIO SEED	R\$ 461.117,52
REPESSOS CONVÊNIO SEED (PÁTRIO)	R\$ 10.000,00	REPESSOS CONVÊNIO SEED (PÁTRIO)	R\$ 127.827,16
REPESSOS CONVÊNIO STA INES 2016-2017	R\$ 15.600,00	REPESSOS CONVÊNIO STA INES 2016-2017	R\$ 583.944,68
REPESSOS CONVÊNIO STA INES 2017	R\$ 7.312,50	REPESSOS CONVÊNIO STA INES 2017	R\$ 235.709,28
REPESSOS CONVÊNIO ITAGUAJÉ 2017 I	R\$ 38.500,00	REPESSOS CONVÊNIO ITAGUAJÉ 2017 I	R\$ 235.709,28
REPESSOS CONVÊNIO ITAGUAJÉ 2017 II	R\$ 27.500,00	REPESSOS CONVÊNIO ITAGUAJÉ 2017 II	R\$ 2.334,00
REPESSOS CONVÊNIO JARDIM OLINDA	R\$ 24.000,00	REPESSOS CONVÊNIO JARDIM OLINDA	R\$ 15.371,51
REPESSOS PODE 2017	R\$ 4.600,00	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.380,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 80.542,28	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.999,39
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 3.704,96	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.149,20
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 12.603,53	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 156,14
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 461.117,52	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 532,04
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 461.117,52	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 27.325,55
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 9.200,00	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 225,96
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 120,55	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.214,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 80.767,34	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 15.339,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 30.797,00	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 877,40
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.843,47	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.661,80
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 98,80	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 18.200,02
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 3.150,26
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 6.850,71
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 3.239,58
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.667,78
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 481,10
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 710,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.453,42
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.300,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 36.630,45
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 250,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 296,35
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 300,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 642,29
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 157.998,27
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.800,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 218,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 469,54
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 30.797,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 9.675,26
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.870,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.300,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 48.129,80
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 223,96
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 416,72
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 51,40
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 94,18
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 165,11
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.359,78
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 3.311,15
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 19.300,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 11.077,42
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 30.377,42
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 593.908,53
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 475.525,92
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 118.382,61

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EXERCÍCIO 2017**

SALDO ANTERIOR		SALDO ANTERIOR	
RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
SALDO CONTÁBIL 31/12/2016	R\$ 9.963,85	SALDO CONTÁBIL EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 9.963,85
RECEITAS DE CONVÊNIO SEED	R\$ 236.754,25	RECEITAS DE CONVÊNIO SEED	R\$ 461.117,52
REPESSOS CONVÊNIO SEED (PÁTRIO)	R\$ 10.000,00	REPESSOS CONVÊNIO SEED (PÁTRIO)	R\$ 127.827,16
REPESSOS CONVÊNIO STA INES 2016-2017	R\$ 15.600,00	REPESSOS CONVÊNIO STA INES 2016-2017	R\$ 583.944,68
REPESSOS CONVÊNIO STA INES 2017	R\$ 7.312,50	REPESSOS CONVÊNIO STA INES 2017	R\$ 235.709,28
REPESSOS CONVÊNIO ITAGUAJÉ 2017 I	R\$ 38.500,00	REPESSOS CONVÊNIO ITAGUAJÉ 2017 I	R\$ 235.709,28
REPESSOS CONVÊNIO ITAGUAJÉ 2017 II	R\$ 27.500,00	REPESSOS CONVÊNIO ITAGUAJÉ 2017 II	R\$ 2.334,00
REPESSOS CONVÊNIO JARDIM OLINDA	R\$ 24.000,00	REPESSOS CONVÊNIO JARDIM OLINDA	R\$ 15.371,51
REPESSOS PODE 2017	R\$ 4.600,00	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.380,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 80.542,28	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.999,39
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 3.704,96	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.149,20
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 12.603,53	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 156,14
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 461.117,52	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 532,04
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 9.200,00	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 27.325,55
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 120,55	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 225,96
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 80.767,34	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.214,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 30.797,00	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 15.339,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.843,47	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 877,40
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 98,80	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.661,80
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 18.200,02
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 3.150,26
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 6.850,71
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 3.239,58
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.667,78
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 481,10
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 710,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.453,42
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.300,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 36.630,45
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 250,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 296,35
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 300,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 642,29
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 157.998,27
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 1.800,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 218,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 469,54
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 30.797,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 9.675,26
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.870,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.300,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 48.129,80
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 223,96
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 416,72
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 51,40
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 94,18
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 165,11
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 2.359,78
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 3.311,15
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 19.300,00
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 11.077,42
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 30.377,42
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 593.908,53
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 475.525,92
REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 122.827,16	REPESSOS CONVÊNIO SESA/SUS	R\$ 118.382,61

**Prefeitura Municipal de Itaguajé**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283  
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR

CNPJ 78.970.358/0001-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade Pregão Presencial nº. 014/2018, Processo Licitatório nº. 031/2018, do tipo Menor Preço Global, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVOZERO HORAS COM CONJUNTO COLETOR DE RECÍCLAVÉIS, DE ACORDO COM CONVENIO 490/2017 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PR, descrições constantes no anexo I do edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 24 de Maio de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 09 de Maio de 2018

ALESSANDRO SILVA DIAS  
Pregoeiro do Município

**Prefeitura Municipal de Itaguajé**

ESTADO DO PARANÁ

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 15/2018 - Processo Licitatório nº. 32-2018, do tipo menor preço por item, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a aquisição de Pães tipo Francês, Sanduiches, Bolos, Bolacha Caseira, Sagados, Sucos, Picolés e Gelo, para atender necessidade das Secretarias da Administração Municipal, conforme especificado no Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 24 de Maio de 2018, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 10 de Maio de 2018.

ALESSANDRO SILVA DIAS  
Pregoeiro do Município

**Prefeitura Municipal de Itaguajé**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**DECRETO Nº 22/2018**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, nos termos da Lei nº 521/2015 e dá outras providências.

Eu, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, nos termos do Art. 70º, da Lei Municipal 521/2015, de 10 de Março de 2015, para mandato de 2 (dois) anos os membros abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
João dos Santos Costa	Presidente	Administração Pública
Genizina Correia Dantas	Vice-Presidente	Sociedade Civil
Franciany Donato Fratzto	Membro	Administração Pública
Janaina Aparecida P. B. Dos Santos	Membro	Sociedade Civil
Marily Lopes Patriota	Membro	Administração Pública
Ana Paula Cavalcante de Lima	Membro	Sociedade Civil
Daniel Henrique Blemo	Membro	Administração Pública
Maria Helena Balbino	Membro	Sociedade Civil
MEMBROS SUPLENTE		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Jahir Messias Cunha	Membro	Sociedade Civil
Francisco Alves Sampaio	Membro	Administração Pública
KeylaMonique Souza Bezerra	Membro	Sociedade Civil
Kelly Cristina de Freitas	Membro	Administração Pública
Erica Donato	Membro	Sociedade Civil
João Bosco Alencar	Membro	Administração Pública
Silas Pereira Sampaio	Membro	Sociedade Civil
Luiz Alves dos Santos	Membro	Administração Pública

Art. 2º - Ficam os referidos membros de que trata o Art 1º, empossados nesta data;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná em 25de Abril de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Paranaipoema**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**DECRETO Nº 22/2018**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, nos termos da Lei nº 521/2015 e dá outras providências.

Eu, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, nos termos do Art. 70º, da Lei Municipal 521/2015, de 10 de Março de 2015, para mandato de 2 (dois) anos os membros abaixo relacionados:

**DOCUMENTO EXTRAVIADO**

Antonio da Silva portador da RG 859.878-7 PR residente e domiciliado na Estrada São João do Caiuá, Sítio Santo Antonio, município de Inajá, Paraná, declara para os devidos fins, ter extraviado sua Cédula de Identidade, Cartão do CPF e documento de um veículo VW/Saveiro de placa AXJ-1011. Comunica que já tomou providência junto aos órgão competente solicitando 2ª via.

Inajá, 04 de Abril de 2018

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) INOVAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Ambiental Prévia, para atividade de fabricação de maravalha de madeira, localizado na Avenida Mercosul, número 1530, Parque Industrial III, Lote nº 13, Quadra 2, Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.**

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1016-652/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. CONTRATO: COMPLETO DE ATENDIMENTO A FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY, inscrita no CNPJ sob nº 00.661.867/0001-98, estabelecida à Rod. PR 543, KM 03, Cidade de Paranacity - PR, CEP 86.658-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Alessandra Pereira da Silva, portador(a) da carteira de identidade nº 12.545.827-8, expedida pela SSP/SP, CPF nº 100.378.229-93, residente e domiciliada na cidade de Paranacity, Estado do Paraná.

3.1. OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas da área de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade casa-lar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: 08.010.08.243.0050.6206.335643

Paranapoema, 11 de Maio de 2018. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018

RATIFICÓ PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018 - P.M.P., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO: Contratação de Cooperativa para estabelecer dietetizantes para o saneamento básico, dentre as quais estão incluídos o limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (art. 3º, I, c).

EMPRESA: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA-LAR

VALOR CONTRATADO: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.010.08.243.0050.6206.335643

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADO

Paranapoema, 09 de Maio de 2018. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2018 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias regulamentares a quem tem direito afunção, MARILU PEREIRA M LOURENÇO, portadora do CPF Nº 488.625.419-53, RG Nº 301483 PR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no período de aquisitivo de 30.08.2009 à 29.06.2010a partir de 02 de maio de 2018, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº 144/92, 23de Novembro de 1992 (REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU), REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

MARILU PEREIRA M LOURENÇO FUNCIONÁRIA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS E MECÂNICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVEM SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08H15 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2018.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE MAIO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Paranapoema, 11 de Maio de 2018. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Colorado Prefeitura Municipal CNPJ: 76.970.326/0001-03

DECRETO Nº 394/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA: Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o Servidor- ALDIR SÉRGIO DEL GROSSI, com cargo de Agente de Fiscalização, nível-44, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 2.817,92 (Dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 049/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 394/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Servidor: ALDIR SÉRGIO DEL GROSSI, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, nível-44, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 2.817,92 (Dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 09 de maio de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS Diretor Prev. Atuarial

FABIO HENRIQUE NACAMURA Diretor Admin. Financeiro

SAMAE - Jardim Olinda Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2018

DATA: 26/04/2018 PROTOCOLO: 10/2018 PROCESSO: 10

CONTRATANTE: SAMAE SERV AUT MUN DE AGUA E ESGO DA PM DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A): Fornecedores: ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME CNPJ: 07.310.349/0001-79 Ins. Estadual: 903.34161-08 Endereço: AV. TRAIADENTES, 901 Bairro: Centro Cidade: Jardim Olinda - PR CEP: 87.690-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SAMAE

JUSTIFICATIVA: Diante da solicitação do Diretor de SAMAE onde solicita aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção do SAMAE. Diante dos orçamentos apresentados o Setor de Licitação desta Administração Municipal vem através desta abrir procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação uma vez que a modalidade atende aos dispositivos legais.

DESPESA: Programática Fonte Descrição 300011712020120218372300000 2076 MATERIAL DE CONSUMO

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Qtd., V. Unitário, V. Total. Lists various cleaning and hygiene supplies like disinfectant, gloves, and paper towels.

EMBRASAMENTO LEGAL Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Wilson Cavieiro Diretor SAMAE

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO 3/2018

DATA: 26/04/2018 PROTOCOLO: 9/2018 PROCESSO: 9

CONTRATANTE: SAMAE SERV AUT MUN DE AGUA E ESGO DA PM DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A): Fornecedor: THIAGO MANZANO DO AMARAL LAGE - ME CNPJ: 23.015.912/0001-32 Ins. Estadual: ISENTO Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ ASSUNÇÃO, 98 Bairro: Centro Cidade: Jardim Olinda - PR CEP: 87.690-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO DO SAMAE

JUSTIFICATIVA: Diante da solicitação do Diretor de SAMAE onde solicita aquisição de uma impressora conforme características para manutenção do SAMAE. Diante dos orçamentos apresentados o Setor de Licitação desta Administração Municipal vem através desta abrir procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação uma vez que a modalidade atende aos dispositivos legais.

DESPESA: Programática Fonte Descrição 30001171202012021449020000 2076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Qtd., V. Unitário, V. Total. Lists air conditioning equipment.

EMBRASAMENTO LEGAL Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Wilson Cavieiro Diretor Samae

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Compras e Serviços nº 003/2017

Termo Aditivo ao Contrato de Compras e Serviços, que entre si fazem a Câmara Municipal de Paranapoema/PR e a empresa Claudineí Ferreira do Nascimento CNPJ 10.589.508/0001-20

A Câmara Municipal de Paranapoema/PR, com sede na Avenida Dr. Cândido Muricy, nº 202, Centro, Paranapoema/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.231.038/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Carlos Antônio dos Anjos, CPF nº 828.236.109-46, o seguiu denominado CONTRATANTE e a empresa CLAUDINEÍ FERREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 10.589.508/0001-20 com sede na Rua Floriano da Silva Costa nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.508/0001-20 neste ato representado pelo Sr. Claudineí Ferreira do Nascimento, portador do RG 7.313.870-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.421.719-41 o seguiu denominada CONTRATADA. Item entre si, julgo e convendo, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compras e Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 10% no valor final de contrato, o qual fica inserido no presente gravado na Cláusula 2ª (SEGUNDA) DO Contrato celebrado entre as partes, incluindo-se o mesmo em 03/05/2017 e findando em 03/05/2018.

Cláusula Terceira: Da Ratificação Todas as demais cláusulas não especificamente mencionadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e avençadas, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (dois) via de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Paranapoema, 19 de Março de 2018. Carlos Antônio dos Anjos Presidente do Legislativo Municipal. CLAUDINEÍ FERREIRA DO NASCIMENTO CPF 022.421.719-41

TESTEMUNHAS: 1: 2:

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO 18/2018

DATA: 07/05/2018 PROTOCOLO: 30/2018 PROCESSO: 30

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A): Fornecedor: DINTA MORA JONER CNPJ: 19.243.238/0001-79 Ins. Estadual: ISENTO Endereço: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 700 Bairro: CENTRO Cidade: Campo Eré - SC CEP: 89.980-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTO COM PALESTRA SHOW, TEMA CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO PARA O 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SERÁ MINISTRADA NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.

JUSTIFICATIVA: Diante da solicitação do Departamento Assistência Social, onde solicita abertura de procedimento para contratação de empresa pessoa jurídica acima mencionada, apresentando orçamentos com os quantitativos e preços unitários, este Setor de Licitação junto a Comissão de Licitação vem através desta realizar abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA para aquisição do objeto acima não devendo de comprar todos os requisitos legais.

DESPESA: Programática Fonte Descrição 0901206243001560033390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Qtd., V. Unitário, V. Total. Lists services for a 18th May event.

EMBRASAMENTO LEGAL Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Lucimar M Souza Moraes Prefeita Municipal

Colorado Prefeitura Municipal CNPJ: 76.970.326/0001-03

DECRETO Nº 396/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o Servidor- JOSE CANDIDO NANTES GONÇALES, com cargo de Agente Oficial Administrativo, nível-89, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 5.295,04 (Cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 050/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 396/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Servidor: JOSE CANDIDO NANTES GONÇALES, ocupante do cargo de Agente Oficial Administrativo, nível-89, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 5.295,04 (Cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 10 de maio de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS Diretor Prev. Atuarial

FABIO HENRIQUE NACAMURA Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santanes.pr.gov.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Decreto nº 14/2018 de 27/04/2018

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 439/2017 de 19/10/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Rubricação, Descrição, Valor. Lists budget items for cabinet, director, and other services.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução: 02.001 GABINETE DO PREFEITO 02.001 GABINETE DO PREFEITO 02.001.04.122.0005.2.003. Plano diretor 1 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

02.002 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 02.002.04.131.0005.2.004. Diretoria de Comunicação Social 14 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

02.003 ASSESSOR DISTRITAL 02.003.04.122.0002.2.008. Assessoria Distrital 19 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

02.004 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 02.004.04.122.0005.2.006. Manutenção das atividades do serviço militar 24 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

02.006 OUVIDORIA MUNICIPAL 02.006.04.131.0002.2.009. Manutenção da Ouvidoria Municipal 32 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

02.007 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.007.02.061.0005.2.005. Manutenção das atividades jurídicas 37 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001.04.122.0002.2.023. Manut. da Secretaria Municipal de Administração 44 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

03.003 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 03.003.04.122.0002.2.010. Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos 69 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00

03.006 ENCARGOS GERAIS 03.006.28.843.0071.2.064. Amortização e encargos da dívida pública 82 - 4.6.90.71.00.00 01504 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 10.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 05.003 DIRETORIA DE FINANÇAS 05.003.04.123.0003.2.016. Manutenção da Diretoria de Finanças 142 - 3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 06.001.04.122.0005.2.002. Manut. das atividades de educação infantil - 10% 164 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

06.002 GERENCIA DA EDUCAÇÃO 06.002.12.361.0007.2.026. Manut. das ativid. de ensino fund.-rec. livres 454 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

06.002.12.361.0007.2.027. Manut. das atividades de transporte escolar -rec. 247 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

06.003 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER 06.003.13.392.0008.2.073. Manutenção das Atividades Culturais 260 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

06.003.27.812.0028.2.072. Manutenção das Atividades de Gerencia de Esporte e Lazer 269 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 07.006 ASSESSORIA ADJUNTA 07.006.10.082.0006.2.004. Manut. dos serviços de saúde pública - rec. livres 410 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 08.002 DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 08.002.15.451.0018.1.017. Pavimentação e reparamentos de vias urbanas 435 - 4.4.90.51.00.00 01504 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

08.002.15.451.0018.1.201. Política Municipal de Resíduo Sólido 454 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

08.004 GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS 08.004.16.482.0012.1.027. Apoio a construção de núcleos habitacionais 428 - 4.4.90.51.00.00 01504 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 09.001.08.244.0026.2.050. Manut. das atividades assistenciais 611 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

09.001.08.244.0026.2.050. Manutenção das atividades assistenciais 619 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

09.003 ASSESSORIA ADJUNTA 09.003.08.244.0027.2.086. Manutenção das atividades da Assessoria Adjunta 648 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Total Redução: 345.000,00



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.680-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 395/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a Servidora- AGLAIDE XAVIER FONSECA RAMOS, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 1.142,73 (Um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º- O referido desligamento se efetuará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 048/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 395/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, a Servidora: AGLAIDE XAVIER FONSECA RAMOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 1.142,73 (Um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 09 de maio de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS Diretor Prev. Atuária

FABIO HENRIQUE NACAMURA Diretor Adm. Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Beta Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000054/18 de 11 de Maio de 2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000937/17 de 5 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO 04.02.04.123.0008.2.015-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 65.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial a(s) total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO 04.02.04.123.0008.2.015-3.3.90.39.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00 04.02.04.123.0008.2.015-3.3.90.39.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00 04.02.04.123.0008.2.015-3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2018

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

DECRETO Nº050/2018

SÚMULA -Nomear Assessora da Secretaria Municipal da Educação.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora JULIANA PAULA GOMES- R.G. nº 7.149.033-5-PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora da Secretaria Municipal da Educação, símbolo CC-4, a partir de 30/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J., nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ESPOLIO DE JOSE MARTINS CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 81.033.441/0001-91, situada na RUA ANTONIO FELIPPE, 1155, CENTRO - CEP 87.702-020 - PARANAVAI -PR, neste ato, representada pelo Sr. JOSE MARTINS CARDOSO - PROPRIETÁRIO da empresa:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA E AVIAMENTOS, PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

VALOR: R\$ 638,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

PRazo DE FORNECIMENTO: imediato

FORO: Comarca de Paranaicity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 02 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ CLEBER GERALDO DA SILVA

JOSE MARTINS CARDOSO PROPRIETÁRIO

Netson Lopes Cardoso Proprietário Reg. Li. nº. 15.159.998-72 Ins. Estadual: 020.078.22.8700-03



C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

CONTRATADO: CASTRO MAQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 76.937.085/0001-09

Endereço: Av. Brasil 6109 Zona 5 - CEP 87.015.280 - Maringá - Pr.

Objeto: Fornecimento de 01 MOTOPODA STIHL HT 75

Valor estimado: R\$ 1.899,00 (Hum Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais)

Cruzeiro do Sul - PR 11 de maio de 2018.

Ademir Mulon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018

Processo administrativo 30/2018 Dispensa licitação 21/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: CASTRO MAQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 76.937.085/0001-09, com endereço na Av. Brasil 6109 CEP 87.015.280 - Maringá - Pr., - Estado do Paraná, representada por JOSE LINHARES ROMERO afirma:m:

OBJETO: O objeto do presente contrato é fornecimento de 01 MOTOPODA STIHL HT 75.

DO VALOR: O valor estimado de até R\$ 1.899,00 (Hum Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais).

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA 116 - 06.001.15.452.0005.2.022.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.

DO FORO: As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Fórum Comarca de Paranaicity - Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, 11 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CASTRO MAQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. CONTRATANTE CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.29/2017, objetivando a contratação de empresa no ramo de supermercado/mercearia para fornecimento de até 40 cestas básicas mensal destinados a famílias com vulnerabilidade social e econômica, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, com entrega de acordo a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente de Pregão nº 5/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.996.964/0001-05. aditivam o contrato na importância de R\$ 10.142,40 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 20 de abril de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.35/2017, objetivando a Execução de serviços de reparos elétricos nos veículos da frota municipal, com substituição de peças se necessário, a ser realizado no pátio da Garagem Municipal ou por meio de auto socorro, conforme a necessidade e a qualquer momento quando requisitado pelo período de 12 (doze) meses, decorrente de Pregão nº 7/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a FABRÍCA FERREIRA CARLOS BENALHA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 13.526.255/0001-34, aditivam o contrato com término 31/12/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 04 de maio de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.29/2017, objetivando a contratação de empresa no ramo de supermercado/mercearia para fornecimento de até 40 cestas básicas mensal destinados a famílias com vulnerabilidade social e econômica, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, com entrega de acordo a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente de Pregão nº 5/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.996.964/0001-05. aditivam o contrato com término 31/12/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 20 de abril de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.28/2017, objetivando a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para contratação de empresa para aquisição de medicamentos manipulados, decorrente de Pregão nº 4/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ROSANA APARECIDA BELINI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.486.389/0001-00. aditivam o contrato com término 31/12/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 20 de abril de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL



Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP: 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018

Table with columns: DATA, PROTOCOLO, PROCESSO, MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, CONTRATANTE, CONTRATAD(A), Fornecedor, Endereço, Cidade, Estado, CEP, Telefone, OBJETIVO, JUSTIFICATIVA, DESTINAÇÃO, and a detailed table of items with columns: Item, Ordem, Descrição, Unidade, Qtd., V. Unitário, V. Total.

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993, conforme parecer jurídico.



DECRETO Nº397 de 10de Maio de 2018.

NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 80, I, LETRA "A", c/cART. 56, inciso VI, DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º -Ficam Nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Colorado:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Alessandra Vieira da Silva CPF: 029.843.769-71 - Titular Juliana Aparecida de Lima - CPF: 026.866.679-23- Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO Sueli Aparecida Geminiano Cavallieri CPF: 581.661.909-82 - Titular Marco Bordin CPF: 020.656.189-06 - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Simone PorangabaNitsche CPF: 026.697.536-81- Titular Mary de Fátima Bertolini Nacamura - CPF: 631.952.919-91 - Suplente

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS Maira Claudia Bonfadin CPF: 041.745.639-86- Titular Claudineia Ferreira da Silva CPF: 026.293.219-65 - Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 10 de maio de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito de Colorado

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 034/2018. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO 40.000 KM DO VEICULO FORD FUSION 2.0 SEL, CHASSI: 3FA6POH9HR297491, COR PRETA, PLACA BBI 2059 ano 2017, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO. CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA. CNPJ: 75.406.827/0001-07.

VALOR: R\$ 1.588,00 (MIL CINQUENTOS E OITENTA E OITO REAIS). PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - CNPJ: 75.406.827/0001-07.

Colorado-Pr, 10 de Maio de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2018

Colorado, 03 de maio de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI-COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- MARIA APARECIDA MARTINS TADEU, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 06.03.2008 à 06.03.2013, licença esta a ser gozada durante o período de 16.04.2018 à 15.07.2018, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO DE CARMO FERRARI Secretário de Administração

DÉCIMO PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGENCIA

Contrato\_ nº 351/2013. Tomada de preço\_ nº 007/2013. Contratante\_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO. Contratada\_ ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP.

Objetivo\_ DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO EM CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR NA CIDADE DE COLORADO E COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR LOCALIZADA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE.

Do prazo\_ O presente termo aditivo tem como prorrogação de PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA de 117 (cento e dezessete) dias, conforme previsto nos termos da Cláusula Quinze no contrato original firmado entre as partes, contados a partir do dia 01 de Maio de 2018, findando em 25 de Agosto de 2018.

Colorado, 27 de Abril de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
**CNPJ Nº 78.092.293/0001-71**  
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/Fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br  
 CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

**PORTARIA Nº 023/2018**

O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a funcionária **NEUZA MARIA RODRIGUES COMES**, funcionária desta municipalidade, CPF nº 035.851.769-92, afastamento de sua função, para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) ano consecutivo sem remuneração, no período de 07 de maio de 2018 a 06 de maio de 2019, em conformidade com o artigo 99 da Lei nº 100/93, de 18 de janeiro de 1993.

Santa Inês, em 10 de maio de 2018.  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

*Bruno Vieira Luisotto*  
Bruno Vieira Luisotto  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PORTARIA Nº 022/2018**

O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido do quadro de funcionários desta municipalidade a Srª **CÉLIA CATARINA KLEIN ZARBIM**, portadora do CPF nº 865.477.559-91 e do RG nº 5.021.348-0, do cargo de **PROFESSORA**, a partir de 11 de maio de 2018.

Santa Inês, em 10 de maio de 2018.  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

*Bruno Vieira Luisotto*  
Bruno Vieira Luisotto  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**Colorado**  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br  
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
(44) 3321-1200

**PORTARIA Nº 297/2018**

Colorado, 03 de maio de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária-**MARTA RODRIGUES DOS SANTOS**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 06.03.2008 à 06.03.2013, licença esta a ser gozada durante o período de 13.04.2018 à 12.07.2018, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

*Pedro do Carmo Ferrari*  
PEDRO DO CARMO FERRARI  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
 Fone/Fax: (44) 3256.1133  
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná  
 CNPJ: 95.642.286/0001-15

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018 de 15/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de agosto de 2018, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVAO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 10/2018 na modalidade Pregão tipo Menor Preço Global.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

Aquisição de materiais elétricos para a manutenção e ampliação do sistema de Iluminação Pública do Município de Ângulo, conforme descrição dos itens constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

Ângulo, 11 de maio de 2018.

*Antônio Carlos da Silva*  
Antônio Carlos da Silva  
Pregeiro

**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 15/2018/PMA.**

CREDECIMENTAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Extrato dos credenciamentos de prestadores de serviços referentes ao Contrato de Execução de Serviço da empresa credenciada para o serviço constante no edital de Chamamento Público nº 15/2018.

OBJETO: Chamamento Público de pessoa jurídica para o Serviço de Apoio Administrativo na Secretaria de Esportes do Município de Ângulo.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 016/2018-PMA. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 8.080/90 e 8.142/90. Foro: Santa Fé - Paraná

Ordem de Execução de Serviço	Especialidade	Credenciado
Contrato 77/2018	Emissão 03/05/2018	Duração 02/05/2019
	Serviço complementar de Apoio Administrativo na Secretaria de Esportes do Município de Ângulo.	Alexandre Alves Macedo/0449203909

Ângulo, 03 de Maio de 2018

*Rogério Aparecido Bernardo*  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 14/2018/PMA.**

CREDECIMENTAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - AULAS DE GINÁSTICA, AULAS DE DANÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.

Extrato dos credenciamentos de prestadores de serviços referentes ao Contrato de Execução de Serviço da empresa credenciada para o serviço constante no edital de Chamamento Público nº 14/2018.

OBJETO: Chamamento Público de pessoa jurídica para prestação de Serviços na área de Educação Física do Município de Ângulo.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 015/2018-PMA. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 8.080/90 e 8.142/90. Foro: Santa Fé - Paraná

Ordem de Execução de Serviço	Especialidade	Credenciado
Contrato 79/2018	Emissão 05/05/2018	Duração 04/05/2019
	Prestação de Serviços em aulas de dança e condicionamento físico.	Anderson Rodrigues da Silva/65497937934
80/2018	05/05/2018	04/05/2019
	Prestação de Serviços em aulas de ginástica para população e aulas de Educação Física para alunos da rede de ensino fundamental do Município de Ângulo	Zanco & Lemos Junior LTDA.

Ângulo, 05 de Maio de 2018

*Rogério Aparecido Bernardo*  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
 Fone/Fax: (44) 3256.1133  
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná  
 CNPJ: 95.642.286/0001-15

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 17/2018/PMA.**

CREDECIMENTAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR-EM ARTES MARCIAIS NA MODALIDADE KARATÊ, PARA AULAS DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO NA SECRETARIA DE ESPORTES.

A Prefeitura Municipal de Ângulo, Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8.142/90, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviço complementar acima referido, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

Poderão participar do Credenciamento a pessoa jurídica da área concernente ao objeto do Edital que gozem de boa reputação profissional, avaliadas como prestador de serviço de Aulas de Artes Marciais na Modalidade de Karatê na Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ângulo, desde que preenchidos os requisitos do item 6.1 deste Termo de Chamamento, visando o atendimento satisfatório.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio da Prefeitura Municipal de Ângulo, sito na Av. Valério Osmar Estevão, 72, Fone (44) 3256.1133, nesta cidade, no período de 04 de Maio a 30 de novembro de 2018, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Ângulo, em 04 de Maio de 2018.

*Rogério Aparecido Bernardo*  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2018**

CREDECIMENTAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA MUNICIPAL E ESCOLA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, COM VERBA FINE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2018.

Extrato dos credenciamentos de empreendedores familiares rurais, referentes aos Contratos de Fornecimento de nº 81/2018 à 90/2018.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para reforço da merenda escolar na rede municipal de ensino de Ângulo.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 014/2018-PMA.

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8.142/90

Dotação Orçamentária: 09.001.12.122.2034.3.3.90.30.00.00

Foro: Santa Fé - Paraná

Contrato de Fornecimento			Produto	Credenciado
Número	Emissão	Duração		
81/2018	08/05/2018	30/12/2019	Alho em cabeça	Ademir Gomes Gordo
82/2018	08/05/2018	30/12/2019	Bolacha caseira, Pão e cuca/bolo	Bartholomeu Blessa
83/2018	08/05/2018	30/12/2019	Iogurte	Geraldo Marcolino
84/2018	08/05/2018	30/12/2019	Iogurte	Geraldo Prudente Marcolino
85/2018	08/05/2018	30/12/2019	Feijão	Henrique Driussi
86/2018	08/05/2018	30/12/2019	Arroz beneficiado tipo 2	João Batista de Santana
87/2018	08/05/2018	30/12/2019	Repolho, couve manteiga, brocolis, almeirão, cenoura, beterraba, tomate, milho verde s/palha, abobrinha verde, mandioca, quiabo, limão taiti	João Rosa Neto
88/2018	08/05/2018	30/12/2019	Alface e Rúcula	Marcelo Buffalieri
89/2018	08/05/2018	30/12/2019	Laranja, banana, melancia, mexerica	Marcos Aparecido Vilarino
90/2018	08/05/2018	30/12/2019	Filé de Tilápia	Paulo Jorge Geraldo
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>R\$ 66.286,22</b>

Ângulo, 08 de Maio de 2018.

*Rogério Aparecido Bernardo*  
Rogério Aparecido Bernardo  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 36/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	FEAST CUP INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS INJETADOS- EIRELI-ME. CNPJ: 16.795.831/0001-37
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) COPOS PERSONALIZADOS COM A CAMPANHA DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
VALOR:	R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 07 de Maio de 2018.

*Rogério Aparecido Bernardo*  
Rogério Aparecido Bernardo  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 39/2018
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	HENDERSON SILVESTRE E OLIVEIRA - ME. CNPJ: 83.941.949/0001-84
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE TONER PARA FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ÂNGULO.
VALOR:	R\$ 7.911,20 (Sete mil, novecentos e onze reais e vinte centavos)
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 08 de Maio de 2018.

*Rogério Aparecido Bernardo*  
Rogério Aparecido Bernardo  
Prefeito Municipal

**ATALAIA**  
 PREFEITURA DA CIDADE  
 #CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#  
 ESTADO PARANÁ  
 www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

**DECRETO Nº 052/2018**

DE 08 DE MAIO DE 2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 1224/2017 de 05 de dezembro de 2017 e publicado dia 08 de dezembro de 2017:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 75.891,50 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR
06.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001.12.361.0004.2.037	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.137	69.055,50
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.26.782.0008.1.015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIO		
3.3.20.93.00.00	Indenização e Restituição	3.1.779	2.334,19
3.3.20.93.00.00	Indenização e Restituição	3.3.779	1.501,81
4.4.20.93.00.00	Indenização e Restituição	3.3.779	3.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizados os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

**§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometido:**

I - O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FUNTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.3.779	RECURSOS VINCULADO - CONVÊNIO CAMINHÃO COLETOR	1.501,81
3.3.779	RECURSOS VINCULADO - CONVÊNIO CAMINHÃO COLETOR	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.501,81</b>

II - Os provenientes de Excesso de Arrecadação, a saber:

FUNTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.137	RECURSOS VINCULADO - CONVÊNIO ESTADUAL 92 SEDU- EDUCAÇÃO	69.055,50
3.1.779	RECURSOS VINCULADO - CONVÊNIO CAMINHÃO COLETOR	2.334,19
<b>TOTAL</b>		<b>71.389,69</b>

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 08 de maio de 2018.

*Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva*  
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
 ESTADO DO PARANÁ,  
 Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

**EXTRATO DE DISPENSA CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**DISPENSA nº.001/2018**

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Atalaia

Contratado: **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE RESPONSIVO COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA PR.

Valor: R\$ 4.300,00

Vigência: 14/05/2018 à 31/12/2018.

Dotação: Unidade: 33903905000000

**EXTRATO DE DISPENSA CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**DISPENSA nº. 002/2018**

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Atalaia

Contratado: **GILSON CARLOS SARTORI**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFEÇÃO DE QUADRO DE FOTOGRAFIAS COM VEREDORES DA GESTAO 2017/2020; PLACAS EM AÇO ESCOVADA DE MESA; PLACA EM AÇO ESCOVADA 30X40 PARA GALERIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA PR.

Valor: R\$ 3.150,00

Vigência: 18/05/2018 à 18/07/2018.

Dotação: Unidade: 33903905000000

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ 84.781.251/0001-40

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2018**

SUMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas tendo em vista o artigo 4º da Lei Municipal n.º 619/2017 de 19/12/2017 e do artigo 43º da Lei Federal n.º 4.320/64:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	87.000,00
4.4.90.51.0.00/9	Obras e Instalações	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>87.000,00</b>

Artigo 2º - Como recurso hábil para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica cancelada igual importância da seguinte dotação do orçamento:

01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	87.000,00
3.1.90.11.00.00/2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>		<b>87.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, publicado no Edital da Câmara Municipal e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Olinda em 02 de maio de 2018.

*Elizabeth Carneiro de Moura Silva*  
ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA  
Presidente da Câmara

**Colorado**

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR MUNICIPAL – FLÓRIDA/PR

O município de Flórida - Estado do Paraná, com sede à Rua São Pedro, nº. 443, Centro, Flórida/Pr., através do CONDEM - Conselho de Desenvolvimento Municipal e a empresa SASAKI CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº. 1.645 A, Centro, Paranavai/Pr., CONVOCAM e CONVIDA toda população Flóridense, com objetivo de promover a participação popular, para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, no seguinte local, data e horário:

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA Endereço: Rua São Pedro, 668 - Centro Data: 29 de maio de 2018. Horário: 19:00 horas

Flórida/PR., 11 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 23/2018

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Paranapoema, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do município de Paranapoema, Estado do Paraná, em conformidade a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, realizado no dia 21 de julho de 2017, com prerrogativas previstas no artigo 12º da Lei Municipal nº199/1995, de 30 de novembro de 1995 e alterada pela Lei Municipal nº348/2005, de 20 de outubro de 2005, e legislação pertinentes, compostas pelos seguintes membros representativos:

Table with columns: GOVERNAMENTAL, REPRESENTATIVIDADE, Poder Executivo, SOCIEDADE CIVIL, REPRESENTATIVIDADE, Pastoral da Criança, APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários. Lists names and titles of council members.

Art. 2º - O mandato do referido conselho será de 2 (dois) anos, ficando revogado o Decreto 52/2017, de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná em 09 de Maio de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

Decreto Nº 0059/18

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1451/2017:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Table with columns: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO DE FARMÁCIA. Lists budget items and amounts.

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. seqüec.

Summary table showing total resources: 1494 Bico de Custeio - União, 110.000,00 Total dos Recursos.

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exercício atual, cf. especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 013/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contratado, MARIANA SABRINA LOPES, CNPJ nº. 29.249.740/0001-48. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais), compreendendo os serviços conforme a necessidade. Data da Assinatura: 08 de Maio de 2018. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná. Itaguajé, 08 de Maio de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 1/2018, estarem em conformidade com o Edital, fidejulgado o respectivo processo que tem por objeto o pra credenciamento de produtores da Agricultura Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentados da Reforma Agrária, para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com recursos do PNAE, para o exercício de 2018, em favor dos produtores abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, ESCOLA E CMEI, Valor Unit., Máx., Valor Máx. Total. Lists items like Abóbora, Algim Descascadas, Alfaca, Limão Taiti, etc.

PROponente: MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA CPF Nº. 101.776.968-00

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, ESCOLA E CMEI, Valor Unit., Máx., Valor Máx. Total. Lists items like Abóbora, Algim Descascadas, Alfaca, Limão Taiti, etc.

PROponente: VICENTE CANO NETOCPP Nº. 208.280.049-00

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, ESCOLA E CMEI, Valor Unit., Máx., Valor Máx. Total. Lists items like Abóbora, Algim Descascadas, Alfaca, Limão Taiti, etc.

PROponente: ANTONIO FELIX DE SOUZA FILHO CPF Nº. 523.882.399-15

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, ESCOLA E CMEI, Valor Unit., Máx., Valor Máx. Total. Lists items like Abóbora, Algim Descascadas, Alfaca, Limão Taiti, etc.

PROponente: GILBERTO FERREIRA CRUZ CPF Nº. 809.976.869-87

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, ESCOLA E CMEI, Valor Unit., Valor Total. Lists item: Carne Bovina.

PROponente: ANTONIO AFONSO DOS SANTOS CPF Nº. 440.554.479-49

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, ESCOLA E CMEI, Valor Unit., Valor Total. Lists item: Carne Bovina.

TOTAL HOMOLOGADO R\$ 63.523,40

Itaguajé, 10 de Maio de 2018. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Lei nº 1.023/2018

Data: 11 de maio de 2018.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a execução de obras de recuperação asfáltico em ruas do perímetro urbano do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos vinte cinco mil reais), execução de obras de recuperação asfáltico em ruas do perímetro urbano do Município.

07 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos 07.002 Divisão de Obras e Viação 07.002.15 Urbanismo 07.002.15.451 Infra-Estrutura Urbana 07.002.15.451.0006 Programa de Habitação e Urbanismo 07.002.15.451.0006.1.714 Convênio 865944 MCIDADES Recapeamento Asfáltico R\$ 222.857,14 44.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 222.857,14 Fonte Convênio 865944 MCIDADES - Siconv 36744/2018 Recapeamento Asfáltico R\$ 2.142,86 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 2.142,86 Fonte 1.504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciária

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64 Rubrica 4.2.4.1.8.10.7.1.01 Convênio 865944 MCIDADES - Siconv 36744/2018 Recapeamento Asfáltico R\$ 222.857,14 Fonte Convênio 865944 MCIDADES - Siconv 36744/2018 Recapeamento Asfáltico

b) Anulação de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) 07.002.15.451.0006.1.705 Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Vias Urbanas 4.4.90.51 ficha 099 Obras e Instalações R\$ 2.142,86 Fonte 1.504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciária

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17 de 24/11/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Table with columns: Programa / Órgão / Unidade, Discriminação, Valor R\$. 0006 / 15 / 451 1.714 Convênio 865944 MCIDADES Recapeamento Asfáltico 225.000,00

Table with columns: Código do Programa, Projeto/Atividade - Ação, Metas R\$. 0006 1.714 Convênio 865944 MCIDADES Recapeamento Asfáltico 225.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.002/17 de 24/11/2017, que Dispõem sobre os Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Table with columns: Ações, Produtos (Un Medida), Metas (Física, Financeira), Recursos. 1.714 Convênio 865944 MCIDADES Recapeamento m2 Conforme projeto 222.857,14 1.000

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal

Decreto nº 059/2018

Data: 11 de maio de 2018.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a execução de obras de recuperação asfáltico em ruas do perímetro urbano do Município, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº 1.023/18 de 11 de maio de 2018:

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos vinte cinco mil reais), execução de obras de recuperação asfáltico em ruas do perímetro urbano do Município.

07 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos 07.002 Divisão de Obras e Viação 07.002.15 Urbanismo 07.002.15.451 Infra-Estrutura Urbana 07.002.15.451.0006 Programa de Habitação e Urbanismo 07.002.15.451.0006.1.714 Convênio 865944 MCIDADES Recapeamento Asfáltico R\$ 222.857,14 44.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 2.142,86 Fonte 1.778 Convênio 865944 MCIDADES - Siconv 36744/2018 Recapeamento Asfáltico R\$ 2.142,86 Fonte 1.504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciária

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64 Rubrica 4.2.4.1.8.10.7.1.01 Convênio 865944 MCIDADES - Siconv 36744/2018 Recapeamento Asfáltico R\$ 222.857,14 Fonte 1.778 Convênio 865944 MCIDADES - Siconv 36744/2018 Recapeamento Asfáltico

b) Anulação de dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) 07.002.15.451.0006.1.705 Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Vias Urbanas 4.4.90.51 ficha 099 Obras e Instalações R\$ 2.142,86 Fonte 1.504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciária

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17 de 24/11/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Table with columns: Programa / Órgão / Unidade, Discriminação, Valor R\$. 0006 / 15 / 451 1.714 Convênio 865944 MCIDADES Recapeamento Asfáltico 225.000,00

Table with columns: Código do Programa, Projeto/Atividade - Ação, Metas R\$. 0006 1.714 Convênio 865944 MCIDADES Recapeamento Asfáltico 225.000,00

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.002/17 de 24/11/17, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Table with columns: Ações, Produtos (Un Medida), Metas (Física, Financeira), Recursos. 1.714 Convênio 865944 MCIDADES Recapeamento m2 Conforme projeto 222.857,14 1.000

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Av. Antônio Veiga Martins, 80 - centro, CEP: 87670-000 - Fone (44) 34401221 Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE Apreciação e APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PPAS I, PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2016.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 11/05/2018 em reunião extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Financeira, item 4.3.1 - relação geral de despesas com custeio, da Prestação de Contas do PPAS I, período de Julho a Dezembro de 2016, aprovado em plenária realizada no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 11 de maio de 2018

Cleide Lopes Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 AVISO DE LICITAÇÃO O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTE DA SUA PUBLICAÇÃO O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM...

ESTADO DO PARANÁ CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 04/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Presidente Da Caixa De Previdência Municipal, HELIO RODRIGUES DE JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 32018 b) Licitação Nº: 12018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ACTUÁRIO ELABORADOR DA PLANILHA ATUALIZADA Nº 1 ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DV 1,00 0,0000 6.500,00 6.500,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 10/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 442018 b) Licitação Nº: 24/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ELIANA DE OLIVEIRA GREGORIO DA SILVA 228064303 - 1073 1 PERUCA DE PALHAÇO UND 13,00 0,0000 20,00 200,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 08/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 442018 b) Licitação Nº: 23/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 08/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 442018 b) Licitação Nº: 23/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 08/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 442018 b) Licitação Nº: 23/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 08/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 442018 b) Licitação Nº: 23/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 23/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 08/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº25/2018 De 14 de Maio de 2018 Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

ART 1º - Designa o servidor Álvaro Cesar de Assis, R.G. Nº 3.766.799-4/SESP-PR e C.P.F. Nº 618.064.719-49, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Inajá, a realizar prestação de serviços com PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

ART 2º - Ficam nomeados como EQUIPE DE APOIO ao pregoeiro, os servidores RENATO RAFAEL DOS VALLE R.G. 9.014.461-8/SSP-PR, C.P.F. Nº 049.250.729-51 e EDSON AGOSTINHO DA ROCHA R.G. Nº 7.889.647-7/SSP-PR, C.P.F. Nº 027.105.769-61.

ART 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e altera a Portaria Nº01/2018 de 03 de Janeiro de 2018.

ERRATA Referente ao Pregão Presencial citado acima, o presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos e demais itens constantes no processo, além de serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e recapagem, para a manutenção da frota municipal.

A alteração que se segue, diz respeito a proposta do edital, onde foram divididos os itens presentes no Lote 01, em dois novos Lotes, como seguem descritos abaixo:

Lote 01 - Pneus novos - Veículos leves Lote 02 - Pneus novos - Veículos pesados

Assim sendo, o processo passará a ter 04 (quatro) lotes. Os outros dois lotes permanecerão inalterados quanto a sua composição.

Além de alterações nos seguintes itens constantes em edital: 8.1.1.6.2 - A alteração que se segue é a orientação a gravar a proposta eletrônica para encaminhamento a esta Divisão na data de abertura, em mídia "Pen-drive".

15.1 e 1.2 da Proposta - No que se refere a prazo para entrega do produto. O novo prazo que se apresenta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de emissão da autorização de fornecimento - AF, expedida por esta administração.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 10/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 442018 b) Licitação Nº: 24/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 10/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 442018 b) Licitação Nº: 24/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 10/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 442018 b) Licitação Nº: 24/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 10/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 442018 b) Licitação Nº: 24/2018-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2018 - DL. Processo Administrativo: 442018 Processo de Licitação: 442018 Data do Processo: 10/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO C.N.P.J. 76.970.318/0001-67 EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2018-PMIS Processo dispensa nº 017/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO Contratado: ROSALINA APARECIDA ARTICO - ME CNPJ 00.754.823/0001-02 Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS PARA REPARO EM NOBREAQS E IMPRESSORAS.

Modalidade Dispensa de Licitação Nº 017/2018-PMIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2018 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Expedito o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS PARA REPARO JUNTO A EMPRESA ROSALINA APARECIDA ARTICO - ME, CNPJ Nº 00.754.823/0001-02, no valor de R\$-7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DE ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Homologação/Adjucação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018, assim resolve:

HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-PMIS, e adjudicar o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DE ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL a empresa BRAZZALE & FILHOS LTDA.

1º lugar: BRAZZALE & FILHOS LTDA - R\$ 51.903,69 Declarando como vencedora a empresa: LOTE001 - Empresa BRAZZALE & FILHOS LTDA, CNPJ 09.551.188/0001-30, no valor de R\$-51.903,69 (Cinquenta e um mil, novecentos e três reais e sessenta e nove centavos).

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DE ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Dispensa de Licitação Nº 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa nº 018/2018 do tipo menor preço, e expedito o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso 1.º do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa Nº 018/2018, cujo objeto é Contratação de empresa de turismo, para locação de ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois lugares), no valor de R\$-4.530,00 - (Quatro mil, quinhentos e trinta reais), com intuito de fortalecer mulheres, crianças, adolescentes e idosos fragilizadas da nossa comunidade, promovendo o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS (SCFV).

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO, PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA. Valor do Contrato: R\$-4.530,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais) Prazo de vigência do Contrato: 09/11/2018. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná. Data de Assinatura Contrato: 11/05/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DE ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Dispensa de Licitação Nº 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa nº 018/2018 do tipo menor preço, e expedito o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso 1.º do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa Nº 018/2018, cujo objeto é Contratação de empresa de turismo, para locação de ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois lugares), no valor de R\$-4.530,00 - (Quatro mil, quinhentos e trinta reais), com intuito de fortalecer mulheres, crianças, adolescentes e idosos fragilizadas da nossa comunidade, promovendo o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS (SCFV).

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO, PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA. Valor do Contrato: R\$-4.530,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais) Prazo de vigência do Contrato: 09/11/2018. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná. Data de Assinatura Contrato: 11/05/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DE ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Dispensa de Licitação Nº 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa nº 018/2018 do tipo menor preço, e expedito o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso 1.º do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa Nº 018/2018, cujo objeto é Contratação de empresa de turismo, para locação de ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois lugares), no valor de R\$-4.530,00 - (Quatro mil, quinhentos e trinta reais), com intuito de fortalecer mulheres, crianças, adolescentes e idosos fragilizadas da nossa comunidade, promovendo o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS (SCFV).

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO, PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA. Valor do Contrato: R\$-4.530,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais) Prazo de vigência do Contrato: 09/11/2018. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná. Data de Assinatura Contrato: 11/05/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DE ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Dispensa de Licitação Nº 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa nº 018/2018 do tipo menor preço, e expedito o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso 1.º do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa Nº 018/2018, cujo objeto é Contratação de empresa de turismo, para locação de ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois lugares), no valor de R\$-4.530,00 - (Quatro mil, quinhentos e trinta reais), com intuito de fortalecer mulheres, crianças, adolescentes e idosos fragilizadas da nossa comunidade, promovendo o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS (SCFV).

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO, PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA. Valor do Contrato: R\$-4.530,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais) Prazo de vigência do Contrato: 09/11/2018. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná. Data de Assinatura Contrato: 11/05/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DE ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Dispensa de Licitação Nº 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa nº 018/2018 do tipo menor preço, e expedito o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso 1.º do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa Nº 018/2018, cujo objeto é Contratação de empresa de turismo, para locação de ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois lugares), no valor de R\$-4.530,00 - (Quatro mil, quinhentos e trinta reais), com intuito de fortalecer mulheres, crianças, adolescentes e idosos fragilizadas da nossa comunidade, promovendo o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS (SCFV).

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO, PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA. Valor do Contrato: R\$-4.530,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais) Prazo de vigência do Contrato: 09/11/2018. Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná. Data de Assinatura Contrato: 11/05/2018.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DE ENTRADA PRINCIPAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Dispensa de Licitação Nº 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa nº 018/2018 do tipo menor preço, e expedito o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso 1.º do art. 24, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (40) 34311517 CEP: 16.362-490/16.362-500 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.640/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado pelo Excmo. Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços (da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s)) nesta ATA, de acordo com a classificação por elas (abarcando(s) e suas) quantidades (s) cobrada(s) constantes na lei nº 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO 1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de KITS (GANÇOLA, CALÇA E BONE) CAMUFLADOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante do presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transação.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS 2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: 2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedor, o seguinte lote abaixo: Fornecedor: ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.096.900/0001-23, com endereço na Av. 14 de Dezembro, 833 - SALA 01, Zona 04, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

3. DA VALIDADE DA ATA 3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORMALISMO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS 4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe ocorrer, realizada dentro do prazo de contratação.

5. FORMA DE PAGAMENTO 5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses: a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 8.1. Pela inexecução total ou parcial em das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades: a) advertência;

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO 10.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restrições, a quem caberá a plena das suas responsabilidades, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial, Registro de Preços Nº 35/2017.

12. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

13. Para dirimir questões oriundas do presente contrato a efeito do Foro da Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná. E, por fim, registrar, juntas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 11 de maio de 2018. ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

14. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO 14.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restrições, a quem caberá a plena das suas responsabilidades, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS 15.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial, Registro de Preços Nº 35/2017.

16. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

17. Para dirimir questões oriundas do presente contrato a efeito do Foro da Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná. E, por fim, registrar, juntas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 11 de maio de 2018. ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME ANDRÉ LUIS BOVI Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI N.º 1.022/2018

Súmula: Dá nova redação ao Capítulo III da Lei Municipal nº 903/2014 - Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica alterada a denominação de "Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA" constante no Capítulo III da Lei Municipal nº 903/2014, para "FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAGUAJÉ".

Art. 2º - Em razão da alteração da denominação "FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", a redação do Capítulo III; Art. 29; parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do Art. 29; Art. 30 e parágrafo único; Art. 31; Art. 32; incisos I, IV e parágrafo único do Art. 33, da Lei Municipal 903/2014, passa a denominar-se "FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAGUAJÉ".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 09 de Maio de 2018.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.023/2018

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E NO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREDADORES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no protocolo de Intenções, consubstanciando no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, firmado entre o município e o Consórcio Público CISAMUSEP, mediante autorização da Lei Municipal nº 526/2002, posteriormente ratificada por meio das Leis Municipais nº611/2005 e 637/2006, parte integrante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. As alterações de que tratam o Termo Aditivo, nos termos do Art. 1º, desta Lei produzirão efeitos extunc, ficando convalidados todos os atos praticados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, desde a sua constituição em 17 de dezembro de 2001 (posteriormente reorganizado em 15 de dezembro de 2005 para adequação à Lei Federal nº 11.107/2005).

Art. 3º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, parte integrante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões tomadas pela Assembleia Geral do Consórcio Público aqui tratado, desde a sua criação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 09 de Maio de 2018.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 014/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 030/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2018, Contratado: KEILA CHRISTIANE DE SOUSA GODÓI, CPF nº 925.331.919-49, Objeto do Contrato: Contratação temporária de um (a) Farmacêutica (o) para atender a Farmácia Básica do NIS I - Núcleo Integrado de Saúde, em substituição a Farmacêutica THIARA BERGAMASCHI FERREIRA, que se encontra de Férias, no período de 30(trinta) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Itaguajé, 09 de Maio de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos sete (07) dias do mês de Maio de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. WESLEM MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 11.002.648-0 SESP/PR e do CPF nº 081.761.689-63, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeado através do Decreto Municipal nº 042/2018, de 04/05/2018, para exercer as funções do Cargo de OPERÁRIO - 44 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso nº 001/2017, de 15/12/2017. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, ao 07 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

Weslem Monteiro
WESLEM MONTEIRO
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos sete (07) dias do mês de Maio de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. CARLOS EDUARDO DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade nº 9.846.003-9 SESP/PR e do CPF nº 066.988.139-23, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeado através do Decreto Municipal nº 041/2018, de 04/05/2018, para exercer as funções do Cargo de OPERÁRIO - 44 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso nº 001/2017, de 15/12/2017. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, ao 07 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

Carlos Eduardo de Araujo
CARLOS EDUARDO DE ARAUJO
Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos dez (10) dias do mês de Maio de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. ELIZANGELA APARECIDA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 5.475.509-0 SESP/PR e do CPF nº 024.195.469-03, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeado através do Decreto Municipal nº 044/2018, de 08/05/2018, para exercer as funções do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso nº 001/2014, de 25/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, ao 10 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

ELIZANGELA APARECIDA DA COSTA
Empossado

DECRETO N.º 47/2018

Súmula: Incorpora Função Gratificada - FG - aos vencimentos básicos da servidora Liete Colombari Vieira Ambrosio, e dá outras providências.

O Sr. André Luis Bovo, prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica incorporada, nos termos da parte final do parágrafo único, do art. 65, da Lei municipal nº 38/90 de 24/12/1990, a função gratificada - FG - percebida pela servidora, LIETE COLOMBARI VIEIRA AMBROSIO, RG. nº 4.196.065-5/PR, lotada no cargo de provimento efetivo de Vigilância em Saúde, por haver preenchido o interstício legal previsto no mencionado Diploma legal.

Parágrafo único: A incorporação de que diz respeito o caput deste artigo, ocorrerá a partir de 1º/04/2018, e seu correspondente valor deverá permanecer apartado do vencimento básico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de maio de 2.018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 048/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, a Srta. CAMILA HERNANDES RODRIGUES; Sr PAULO SÉRGIO FERREIRA; Srta. LETICIA WUNDERLICH EIDAM e ALEXANDRE GOMES GARCIA, para comporem a Comissão de Recebimento de Obras Públicas, a serem executadas pelo Município de São Jorge do Ivaí, no exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 49/2018

Súmula: Incorpora Função Gratificada - FG - aos vencimentos básicos da servidora Maria de Fátima Venturelli de Oliveira, e dá outras providências.

O Sr. André Luis Bovo, prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica incorporada, nos termos da parte final do parágrafo único, do art. 65, da Lei municipal nº 38/90 de 24/12/1990, a função gratificada - FG - percebida pela servidora, MARIA DE FÁTIMA VENTURELLI DE OLIVEIRA, RG. nº 3.822.541-3/PR, lotada no cargo de Coordenadora de Serviço de Saúde, por haver preenchido o interstício legal previsto no mencionado Diploma legal.

Parágrafo único: A incorporação de que diz respeito o caput deste artigo, ocorrerá a partir de 1º/03/2018, e seu correspondente valor deverá permanecer apartado do vencimento básico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de maio de 2.018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 046/2018

Súmula: NOMEIA, a Sra. JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, RG. 8.925.471-0 SESP/PR, para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE - 35 horas, constante do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2017 - Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 15 de Dezembro de 2017.

O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de maio de 2018, a Sra. JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, RG. 8.925.471-0 SESP/PR, para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE - 35 horas, Nível X - constante do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2017 - Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 076/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: Fernanda Francisco, Fisioterapeuta, 01/04/2017 a 31/03/2018, 09/05/2018 a 07/06/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Súmula: Aprova o Plano de Ação e Termo de Adesão referente à Deliberação nº 065/2017 - CEAS/PR, referente ao Incentivo de Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 033 de 04 de novembro de 2010 e conforme deliberação da plenária realizada em 30 de Abril de 2018, constando em Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2017/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão referente à Deliberação nº 065/2017 - CEAS/PR, referente ao Incentivo de Benefício Eventual para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS /PR, para provisão de necessidades relativas a situações de vulnerabilidade temporária, relacionadas ao ciclo de vida, a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS e preconizados pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, de 30 de Abril de 2018.

Ozias Carlos de Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 077/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: Patrícia Caldeira Bonassoli, Diretora Administrativa, 02/03/2017 a 01/03/2018, 14/05/2018 a 12/06/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 11 de maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 28/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais esportivos para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 29/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 25 de maio de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 1º de maio de 2018.

Eduardo Gabriel
Eduardo Gabriel
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2018
Ref.: Tomada de Preços nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, por seu Presidente infra subscrito, vem, nos termos do parágrafo 3º, do art. 109, da Lei Federal nº 8666/93, NOTIFICAR as empresas participantes do certame para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação, para apresentação, querendo, de CONTRARRAZÕES aos recursos administrativos apresentados pelas empresas ECO GEOTECNIA E OBRAS EIRELI - EPP; DRENO CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP; WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e HANSEN & MELO LTDA - ME no processo Licitação de Tomada de Preço nº 04/2018.

Cópia das razões recursais poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, sito no Paço Municipal Dr. Raul Martins e no site da Prefeitura www.pmsjivai.pr.gov.br.

Paço Municipal, 10 de maio de 2018.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22186
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: ABJ INFORMÁTICA LTDA - ME; CNPJ 06.635.408/0001-16.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso à Internet 15MB e 50MB full, para atender toda a demanda da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
Valor: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.2.005 Serviços de Administração Geral
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.
DATA: 11 de maio de 2018.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CNPJ: 76.282.649/0001-04, PRACA SANTA CRUZ, 249, C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR, TOMADA DE PREÇO Nº: 3/2018 - TP, Processo Administrativo: 33/2018, Processo de Licitação: 33/2018, Data do Processo: 06/04/2018, Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUÍS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 33/2018
b) Licitação Nº: 3/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 11/05/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em concreto Betumoso Usado a Quente - CBUQ, nas ruas Venâncio Augusto Laudencio e Venâncio Manoel Dea Torre, no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital - Marca Lopespav.

(em Reais R\$)
Lopespav - SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIR - 08221
1 Execução de pavimentação asfáltica em concreto Betumoso Usado a Quente - CBUQ, nas ruas Venâncio Augusto Laudencio e Venâncio Manoel Dea Torre, no Município de São Jorge do Ivaí, incluindo urbanização de passeio público e sinalização viária horizontal, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital - Marca Lopespav.

Table with columns: UN, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row: UN 1,00 0,0000 81.149,49 81.149,49. Total do Fornecedor: 81.149,49. Total Geral: 81.149,49.

Total do Fornecedor: 81.149,49
Total Geral: 81.149,49

São Jorge do Ivaí, 11 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – FLORAI – PR**

Instituído pela Lei Municipal 1291/2013

Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 177, centro, Paço Municipal Osvaldo da Silva

**RESOLUÇÃO Nº 001, de 29 de março de 2018**

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de FLORAI, relativas ao exercício de 2017, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de FLORAI, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 716/1993, 909/2002 e 1291/2013.

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS.

Resolve:

Art. 1º) - **Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de FLORAI, referente ao ano de 2017, SEM RESSALVAS.**

Florai, 29 de março de 2018

DENIZE PONTES MARIQUÍO BELANI  
Presidente do Conselho**RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 29/03/2018**

APROVA o Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município, relativo ao exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1291/2013 de 21/06/2013, capítulo II item XXIII – manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência e considerando a Audiência apresentada na Câmara de Vereadores;

**RESOLVE:**

Artigo 1º) – APROVAR o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, apresentado e avaliado por este Conselho.

Artigo 2º) – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florai, 29 de março de 2018

DENISE HELENA P.M. BELANI  
Presidente do Conselho**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins e para que produza efeitos legais junto ao parecer 4349/17 do Ministério Público do Estado do Paraná, referente ao processo de prestação de contas anual do exercício financeiro de 2017, que os recursos repassados pelo Município de Florai – Pr para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, relativos ao exercício financeiro de 2017, foram utilizados para fins de composição do percentual mínimo exigido por lei, bem como houve manifestação expressa do Conselho Municipal de Saúde de Florai – Pr, quando da prestação de contas de 2017, com a aprovação nos termos da ata da audiência pública da saúde realizada em 27/02/2018, e das resoluções números 1 e 2 emitidas pelo Conselho Municipal de Saúde em 29/03/2018.

Por ser verdade, firmamos a presente certidão.

Florai, 29 de março de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON  
PREFEITO MUNICIPALKERLEY A. A. BARBOZA  
CRC-PR 067110/O-1**Prefeitura Municipal de Itaguajé**ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283  
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.  
CNPJ 76.970.359/0001-53**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2018.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR  
CONTRATADA: MARIANA SABRINA LOPES 12377969976 inscrita no CNPJ nº. 29.249.740/0001-48.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.12.361.0035.2.021.3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO  
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  
06.001.12.361.0035.2.021.3.3.90.30.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ  
DURAÇÃO: 10 (dez) meses.  
FORO: Comarca de Colorado-PR.

Itaguajé, 08 de Maio de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2018.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR  
CONTRATADA: SRA. KEILA CRISTIANE DE SOUSA GODOI, brasileira, farmacêutica CRF 12788, RG nº. 925.331.919-49 e CPF nº. 925.331.919-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DE UMA (A) PROFISSIONAL NO CARGO DE FARMACÊUTICO(A) COM REGISTRO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF, PARA SUBSTITUIR A FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL QUE ESTA DE FÉRIAS PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS E CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 3.490,31 (três mil quatrocentos e noventa reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF  
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF  
DURAÇÃO: 30 (trinta) dias.  
FORO: Comarca de Colorado-PR.

Itaguajé, 09 de Maio de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO**ESPÉCIE: Contrato nº 155/2017 – MF.  
REF.: Pregão Presencial nº. 084/2017.

PARTES: Município de Florai e a empresa: J.C PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/05/2018.

Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO**

PRAZO/VALOR

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 58/2017, objetivando a Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, decorrente de Pregão nº 32/2017, que entre si celebram MUNICÍPIO DE FLORAI e a DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.924.435/0001-10, aditivam o contrato na importância de R\$ 8.782,05 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo art. 65, I, alínea b, c/c §1º, e inciso I, do art.57 da Lei nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2018 A 20/07/2018.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO**ESPÉCIE: Contrato nº 85/2014 – MF.  
REF.: Pregão Presencial nº. 30/2014.

PARTES: Município de Florai e a empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO.

OBJETO DO ADITIVO: Dilação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços continuados, mantendo-se o mesmo valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/2018 A 16/05/2019.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/05/2018.

Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 058/2018****SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**Art. 1º - Exonerar a pedido e a partir de 07 de maio de 2018, conforme protocolo nº 260721 de 08/05/2018 a Servidora Pública Municipal: **MARCELA BEATRIZ DE CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Enfermeira desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 09 dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal  
ROSELMA F. LEITE MOLINA  
Dept. de Pessoal**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 64/2018 – MF.

REF.: PREGÃO Nº. 34/2018

PARTES: Município de Florai e a empresa: DEPÓSITO FLORAI LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e acabamentos para diversos departamentos desta municipalidade.

VALOR: R\$ 259.014,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2018 à 11/05/2019.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/05/2018.

Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO**

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº 064/2017, objetivando a contratação de empresa para ministrar aulas de cultivo de hortaliças para o departamento de assistência social desta cidade, que é parte integrante do presente edital, decorrente do Pregão Presencial nº 034/2017, que entre si celebram MUNICÍPIO DE FLORAI e a empresa FRANCISCO BARRAGAN NETO, inscrita no CNPJ nº 27.325.003/0001-51.

Aditivam o contrato de prestação de serviços contínuos com vencimento no dia 28 de abril de 2018 por mais 12(doze) meses, nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 65, parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 34/2018 - PR
RUA: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87055-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 56/2018 Processo de Licitação: 56/2018 Data do Processo: 17/04/2018
Folha: 1º	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº. 10.252/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º:	56/2018
b) Licitação N.º:	34/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	11/05/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação:	Aquisição de materiais de construção e acabamentos para diversos departamentos desta municipalidade

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Cota de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 01136 - DEPOSITO FLORAI LTDA - ME	142	0,0000	259.014,60	
	142		259.014,60	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2,070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2,016.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2,017.3.3.90.30.00.00.00.00 (113), 2,018.3.3.90.30.00.00.00.00 (119), 2,014.3.3.90.30.00.00.00.00 (130), 2,073.3.3.90.30.00.00.00.00 (143), 2,073.3.3.90.30.00.00.00.00 (144), 2,022.3.3.90.30.00.00.00.00 (174), 2,022.3.3.90.30.00.00.00.00 (175), 2,027.3.3.90.30.00.00.00.00 (186), 2,053.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2,037.3.3.90.30.00.00.00.00 (256), 2,028.3.3.90.30.00.00.00.00 (206), 2,003.3.3.90.30.00.00.00.00 (478), 2,056.3.3.90.30.00.00.00.00 (482)

Fausto Eduardo Herradon  
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO**

PRAZO/VALOR

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 56/2017, objetivando a Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, decorrente de Pregão nº 32/2017, que entre si celebram MUNICÍPIO DE FLORAI e a MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36, aditivam o contrato na importância de R\$ 137,40 (cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo art. 65, I, alínea b, c/c §1º, e inciso I, do art.57 da Lei nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2018 A 20/07/2018.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO**

PRAZO/VALOR

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 57/2017, objetivando a Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, decorrente de Pregão nº 32/2017, que entre si celebram MUNICÍPIO DE FLORAI e a PRO-SAÚDE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.344.756/0001-05, aditivam o contrato na importância de R\$ 582,50 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo art. 65, I, alínea b, c/c §1º, e inciso I, do art.57 da Lei nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2018 A 20/07/2018.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO**

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº 050/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias, e transferências fundo a fundo, junto ao Governo Federal, com representação em Curitiba/PR e Brasília/DF, atendimento in-loco sempre que solicitado, que é parte integrante do presente edital, decorrente do Pregão Presencial nº 050/2016, que entre si celebram MUNICÍPIO DE FLORAI e a empresa R.G. SANCHES CIA LTDA – ME, CNPJ/MF sob nº. 10.605.924/0001-75.

Aditivam o contrato de prestação de serviços contínuos com vencimento no dia 13 de maio de 2018 por mais 12(doze) meses, nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 65, parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2018.

Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO- CMDI****RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

SÚMULA: Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1356 de 07 de outubro de 2014, Art. 15, inciso I ao V;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo como tema central: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Janaína Tavares  
Presidente do CMDI**RESOLUÇÃO Nº 02/2015**

SÚMULA: Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1374 de 23 de abril de 2015, Art. 22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JANAÍNA TAVARES  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do AdolescentePREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA  
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.673/0001-07  
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-600  
Ourizona - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018– PMO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até às 13:15 horas do dia 25/05/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE E MAQUINA DE PIPOCAS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO E DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Os envelopes de habilitação serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 11 de maio de 2018.

MARCIA SCHNAIDER  
MARCIA SCHNAIDER  
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018– PMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

INEXIGIBILIDADE 15/2018 - PMO

CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E NEUROLOGIA INFANTIL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde de profissionais médicos nas especialidades de ginecologia/obstetricia, pediatria e neurologia infantil, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Bela Vista, 1.014 - Fone (44) 3278-1592, nesta cidade.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento no período de 14 de maio a 05 de junho de 2018 no Departamento de Licitações, no endereço acima mencionado.

O completo Edital de Chamamento Público e demais anexos poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourizona, no endereço acima indicado e pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Ourizona/PR em 10 de maio de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 08:15 horas do dia 24/05/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte: Objeto: AQUISIÇÃO DE PONTOS BIOMÉTRICOS - RELÓGIO PONTO, DESTINADO A TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento. Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 09 de maio de 2018.

MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL

DECRETO Nº 55/2018

SÚMULA - Exonera Diretor da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública e dá outras providências.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o senhor SIDNEI GONÇALVES BUIQUES - R.G. nº 6.463.425-9 - PR., do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA, símbolo CC2, a partir desta data de 11/05/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, ao 11 dias do mês de Maio de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LAURITA DOS SANTOS CORREIA 01643003925
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Duração: 31/12/2018.
Valor: R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 10 de maio de 2018.

Ourizona-PR, 10 de maio de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, CNPJ, RUA BELA VISTA, 1014, C.E.P., 87170-000 - Ourizona - PR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nr.: 26/2018 - DL, Processo Administrativo: 952018, Processo de Licitação: 942018, Data do Processo: 10/05/2018, Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2018
b) Licitação Nr.: 26/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/05/2018
e) Data da Adjudicação: 10/05/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Table with columns: g) Fornecedor e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descto (%), Total dos Itens (em Reais R\$). Row: - 003879 - LAURITA DOS SANTOS CORREIA 01643003925, 1, 0,000, 7.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (124), 2.054.3.3.90.30.00.00.00 (42)

Ourizona, 10 de Maio de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ADUBOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO.
Duração: 31/12/2018.
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Data da Assinatura: 10 de maio de 2018.

Ourizona-PR, 10 de maio de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, CNPJ, RUA BELA VISTA, 1014, C.E.P., 87170-000 - Ourizona - PR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nr.: 25/2018 - DL, Processo Administrativo: 942018, Processo de Licitação: 902018, Data do Processo: 10/05/2018, Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 90/2018
b) Licitação Nr.: 25/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/05/2018
e) Data da Adjudicação: 10/05/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ADUBOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO.

Table with columns: g) Fornecedor e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descto (%), Total dos Itens (em Reais R\$). Row: - 003877 - PISTORI COMERCIO AGROPECUARIO LTDA, 2, 0,000, 2.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.057.3.3.90.30.00.00.00 (441)

Ourizona, 10 de Maio de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, CNPJ, RUA BELA VISTA, 1014, C.E.P., 87170-000 - Ourizona - PR, PREGÃO PRESENCIAL, Nr.: 38/2018 - PR, Processo Administrativo: 80/2018, Processo de Licitação: 79/2018, Data do Processo: 06/04/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS DE CONSUMO HOSPITALAR E CORRELATOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 3/2018, Motivo: A Comissão Permanente de Licitações, designada pelo decreto 03/2018, torna pública, a todas as empresas interessadas, a REVOGAÇÃO do presente certame devido a necessidade de elaboração de novo edital. Tal medida justifica-se pois houve alteração nos itens a serem licitados., Ourizona, 9 de Maio de 2018, MARCIA SCHNAIDER, Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estêvão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.
O MUNICÍPIO de ÂNGULO, torna público que às 09:30 horas do dia 29 de Maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Ângulo, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
LOTE OBJETO QUANTI-DADE VALOR TOTAL PRAZO (DIAS)
01 Automóvel Sedan - 5 passageiros 01 54.690,00 60
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Oficial de Ângulo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3256.1133 - E-mail licitacao@angulo.pr.gov.br - A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Av. Valério Osmar Estêvão, 72, Centro, Ângulo - PR., das 08:00 às 17:00 horas.
Ângulo, 14 de Maio de 2018.
Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.
O MUNICÍPIO de ÂNGULO, torna público que às 10:30 horas do dia 29 de Maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Ângulo, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
LOTE OBJETO QUANTI-DADE VALOR TOTAL PRAZO (DIAS)
01 Automóvel Sedan - 5 passageiros 01 54.690,00 60
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Oficial de Ângulo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3256.1133 - E-mail licitacao@angulo.pr.gov.br - A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Av. Valério Osmar Estêvão, 72, Centro, Ângulo - PR., das 08:00 às 17:00 horas.
Ângulo, 14 de Maio de 2018.
Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

MUNICÍPIO DE COLORADO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018.
O MUNICÍPIO de Colorado, torna público que às 14:00 horas do dia 30 de Maio de 2018, na Avenida Brasil 1250 Colorado, Parana, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
LOTE OBJETO QUANTI-DADE VALOR TOTAL PRAZO (DIAS)
01 Veiculo utilitário de carga 01 71.000,00 90
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Josimary Barcelos, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3321 - 1213 - E-mail licitacao@colorado.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil 1250 ou através do sitio colorado.pr.gov.br, das 8:00 às 11:30 às 13:30 às 17:00 horas.
Colorado, 11 de Maio de 2018.
JOSIMARY BARCELOS
PREGOEIRO DECRETO 352/2018

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
O Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira, devidamente autorizado pelo Decreto nº 352/2018, torna público que o Processo Administrativo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018, que trata da Contratação de empresa para manutenção de iluminação pública, descritas em Edital sob regime de execução empreitada por preço global - tipo de licitação menor por lote único, foi declarada, FRACASSADA, em razão da inabilitação de todo licitante e negociação com demais licitantes frustrada. O auto do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala de licitação, situada na Avenida Brasil 1250, Centro, Colorado, Paraná.
Colorado (PR), 08 de Maio de 2018.

SONIA APARECIDA SANCHES DE SOUZA
Pregoeiro
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 049/2018
O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30 do dia 25 de Maio de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para eventual, para Contratação de empresa para prestação de serviços em uma funerária e sepultamento de pessoas de baixa renda com traslado do corpo num raio de 100km onde tenha ocorrido o óbito para o município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço.
A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 14 de Maio de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
COLORADO (PR), 11 DE MAIO DE 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 050/2018
O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h00 do dia 25 de Maio de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para eventual, para Contratação de empresa para prestação de locação de máquinas pesadas, com disponibilidade de forma imediata, prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do município, que serão utilizados em diversos serviços do Município, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço.
A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 14 de Maio de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
COLORADO (PR), 11 DE MAIO DE 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 051/2018
O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h00 do dia 28 de Maio de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para eventual, para Contratação de empresa para locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, tratamento e suporte do software na plataforma android pelo período de doze meses, bem como aquisição de impressora térmica e bobinas para impressão de faturas, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço global - tipo de licitação menor preço por lote.
A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 14 de Maio de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
COLORADO (PR), 11 DE MAIO DE 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2018
O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 04 de Junho de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa para pavimentação asfáltica urbana em TST (tratamento superficial triplo) com capa selante em lama asfáltica conforme Convenio nº 830881/2016, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.
A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 17 de Maio de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
Colorado (PR), 11 de Maio de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 61/2018
b) Licitação Nº : 1/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 25/04/2018
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em TST (tratamento superficial triplo 1-5) em diversos trechos da Estrada da Jupira no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
CAIUA PAVIMENTAÇÃO ASAFALTICA LTDA sob nº CNPJ 12.963.701/0001-05
Valor Total do Lote R\$ 98.988,65 (Noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Colorado-PR, 25 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 61/2018
b) Licitação Nº : 1/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 25/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em TST (tratamento superficial triplo 1-5) em diversos trechos da Estrada da Jupira no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
CAIUA PAVIMENTAÇÃO ASAFALTICA LTDA sob nº CNPJ 12.963.701/0001-05
Valor Total do Lote R\$ 98.988,65 (Noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Colorado-PR, 25 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 61/2018
b) Licitação Nº : 1/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 25/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em TST (tratamento superficial triplo 1-5) em diversos trechos da Estrada da Jupira no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
CAIUA PAVIMENTAÇÃO ASAFALTICA LTDA sob nº CNPJ 12.963.701/0001-05
Valor Total do Lote R\$ 98.988,65 (Noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Colorado-PR, 25 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 62/2018
b) Licitação Nº : 2/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 10/04/2018
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
sob nº CNPJ 19.406.928/0001-07
Valor Total do Lote R\$ 525.738,42 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
Colorado-PR, 10 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 62/2018
b) Licitação Nº : 2/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 10/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
sob nº CNPJ 19.406.928/0001-07
Valor Total do Lote R\$ 525.738,42 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Colorado-PR, 10 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 62/2018
b) Licitação Nº : 2/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 10/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
sob nº CNPJ 19.406.928/0001-07
Valor Total do Lote R\$ 525.738,42 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Colorado-PR, 10 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 62/2018
b) Licitação Nº : 2/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 10/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
sob nº CNPJ 19.406.928/0001-07
Valor Total do Lote R\$ 525.738,42 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Colorado-PR, 10 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 62/2018
b) Licitação Nº : 2/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 10/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
sob nº CNPJ 19.406.928/0001-07
Valor Total do Lote R\$ 525.738,42 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Colorado-PR, 10 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 62/2018
b) Licitação Nº : 2/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 10/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
sob nº CNPJ 19.406.928/0001-07
Valor Total do Lote R\$ 525.738,42 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Colorado-PR, 10 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 62/2018
b) Licitação Nº : 2/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 10/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
sob nº CNPJ 19.406.928/0001-07
Valor Total do Lote R\$ 525.738,42 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Colorado-PR, 10 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 62/2018
b) Licitação Nº : 2/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 10/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
sob nº CNPJ 19.406.928/0001-07
Valor Total do Lote R\$ 525.738,42 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Colorado-PR, 10 de Abril de 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 62/2018
b) Licitação Nº : 2/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 10/04/2018
e) Objeto Adjudicação : Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (c/c. Cotação):
MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI
sob nº CNPJ 19.406.928/0001-07
Valor Total do Lote R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-42

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2018

TIPO - MENOR PREÇO

A Pregoeira do Município de Uniflor, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

**Objeto:** Aquisições de veículos para serem utilizados para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde – APSUS, para o Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I – Termo de referência deste Edital.

**Valor Máximo:** R\$ 139.470,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Abertura: 28 de maio de 2018, às 14h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 28 de maio de 2018, até às 14h00min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118, Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município [www.uniflor.pr.gov.br](http://www.uniflor.pr.gov.br) - aba processos licitatórios.

Uniflor (Pr), 09 de maio de 2018.

*Gabriela M. Grandizoli*  
Gabriela M. Grandizoli  
Pregoeira

**DECRETO N.º 036/2018**

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$=66.500,10 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), com recursos oriundos de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

**DATA:** 03 de abril de 2018.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1135 de 23 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, no valor de R\$=66.500,10 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
7.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.361.0003.2.019 Manutenção da Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3107 Salário Educação - Ex Anterior		33.000,00

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
7.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLA		
12.365.0003.2.020 Manutenção da Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3107 Salário Educação - Ex Anterior		28.450,10

8 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
8.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
N10.301.0004.1.054 Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3495 Atenção Básica		5.100,00
<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>66.550,10</b>

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, no valor de R\$=66.500,10 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), será utilizado recursos oriundos de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**, verificados em 31 de dezembro de 2017:

3107 Salário Educação - Ex Anterior	61.450,10
3504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Exercícios Anteriores	5.100,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>66.550,10</b>

Artigo 3º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2018 os seguintes valores como segue:

Meses 2018	Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:		
	Fonte: 494	Fonte: 504	TOTAL
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Abril	6.827,79	566,67	7.394,46
Maio	6.827,79	566,67	7.394,46
Junho	6.827,79	566,67	7.394,46
Julho	6.827,79	566,67	7.394,46
Agosto	6.827,79	566,67	7.394,46
Setembro	6.827,79	566,67	7.394,46
Outubro	6.827,79	566,67	7.394,46
Novembro	6.827,79	566,67	7.394,46
Dezembro	6.827,79	566,67	7.394,46
<b>SOMA</b>	<b>61.450,10</b>	<b>5.100,00</b>	<b>66.550,10</b>

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor: 03 de abril de 2018.

*ALAN ROGERIO PETENAZZI*  
ALAN ROGERIO PETENAZZI  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 037/2018**

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$=287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação da Receita.

**DATA:** 11 de abril de 2018.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1135 de 23 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA**, no valor de R\$=287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13.001 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0011.1.124 Adquirir Caminhão e Compactador de Lixo		
4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
759 Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Lixo		287.000,00
<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA</b>		<b>287.000,00</b>

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA**, no valor de R\$=287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), será utilizado recursos oriundos da seguinte **CONTA DE RECEITA**:

4.2.4.2.8.90.1.1.02.00.00 AQUISIÇÃO CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - F: 759	287.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>287.000,00</b>

Artigo 3º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2018 os seguintes valores como segue:

Meses 2018	Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:	
	Fonte: 759	Valor R\$
Junho		287.000,00
<b>SOMA</b>		<b>287.000,00</b>

Alteração Adicional das Cotas de Receita:	
Abril	287.000,00
<b>SOMA</b>	<b>287.000,00</b>

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 11 de abril de 2018.

*ALAN ROGERIO PETENAZZI*  
ALAN ROGERIO PETENAZZI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-42

**DECRETO N.º 041/2018**

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$=120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação da Receita.

**DATA:** 30 de abril de 2018.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1135 de 23 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA**, no valor de R\$=120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

8 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
8.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.1.053 Adquirir Veículos para a Saúde		
4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM		120.000,00
<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA</b>		<b>120.000,00</b>

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA**, no valor de R\$=120.000,00 (cento e vinte mil reais), será utilizado recursos oriundos da seguinte **CONTA DE RECEITA**:

4.2.4.2.8.10.1.01.00.00 PROGRAMA VIGIUSUS INVESTIMENTO - F: 500	120.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 3º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2018 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:		
Meses 2018	Fonte: 759	Valor R\$
Julho		120.000,00
<b>SOMA</b>		<b>120.000,00</b>

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 30 de abril de 2018.

*ALAN ROGERIO PETENAZZI*  
ALAN ROGERIO PETENAZZI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2018**

**Referência:** Dispensa de Licitação nº 05/2018

**Data de Assinatura do Contrato:** 09/05/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA - ME

**CNPJ N.º:** 04.891.162/0001-18

**ENDEREÇO:** Rua Martin de Araujo, 111 - Curitiba -PR

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens, transportes e alimentação para os pacientes e seus acompanhantes, que necessitam de tratamento na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.780,00 (Seis Mil e Setecentos Reais)

**Prazo de Vigência:** 31/12/2018

**FORO:** Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 09 de Maio de 2018.

*Alan Rogério Petenazzi*  
Alan Rogério Petenazzi  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2018**

**Referência:** Pregão Presencial nº 28/2018

**Data de Assinatura do Contrato:** 10/05/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** A M OKABAYASHI PASQUINI & CIA LTDA

**CNPJ N.º:** 08.717.992/0001-84

**ENDEREÇO:** Avenida Brasil, 1.597 – Nova Esperança - PR

**OBJETO:** Aquisições futuras de combustíveis (Óleo Diesel comum S500, Óleo Diesel S10, Etanol e Gasolina) de forma fracionada, para abastecimento de veículos, ônibus, caminhões e maquinários da frota municipal, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Tabela de referência, parte integrante deste Edital.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 370.600,00 (Trezentos e Setenta Mil e Seiscentos Reais).

**Prazo de Vigência:** 09/05/2019.

**FORO:** Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 10 de Maio de 2018.

*Alan Rogério Petenazzi*  
Alan Rogério Petenazzi  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 42/2018**

**DATA:** 08 DE MAIO DE 2018.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE CLASSIFICAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS, TESTE SELETIVO DO CARGO DE ENFERMEIRO.

ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da lei,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Torna Público, a classificação da prova de títulos referente ao Processo Seletivo Público Simplificado, de acordo com o edital 01/2018, para o cargo de enfermeiro, que obteve o seguinte resultado:

CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA CRISTINA RUOCCO BEGOTTI	9993055-1	100 pontos	1º
ROSELI APARECIDA SUSSAI GIBIN	4264200-2	-0-	Desclassificada
THALITA B. SAMBINI	9235346-0	-0-	Desclassificada

Art. 2.º - Fica estipulado o prazo de 05(cinco) dias para que quaisquer interessados interponham recursos, na presente classificação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser afixado, no quadro de editais desta municipalidade, bem como publicado no órgão oficial do Município, para que surta seus efeitos legais.

Edifício do Paço Municipal, "Eurípedes Moraes", em 08 de maio de 2018.

*ALAN ROGERIO PETENAZZI*  
ALAN ROGERIO PETENAZZI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE.

**DECRETO N.º 43/2018.**

**Data:** 11 de maio 2018.

**Súmula:** fixa os prazos para o pagamento de IPTU e Taxas de serviços Urbanos anos de fiscal de 2018.

O Senhor ALAN ROGERIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e V, do Artigo 72, e, alínea "a", do Inciso I, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Com fundamento no Artigo 3º e 4º ambos da Lei Municipal nº 783 de 09 de dezembro de 2002, - Código Tributário Municipal e Lei Complementar nº 1.129, de 17 de outubro de 2017

**DECRETA**

**Artigo 1º:** O Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Serviço Urbano (TSU), referente ano fiscal de 2018, poderá ser pago em uma única parcela com desconto de 10% (dez por cento), a vista até o dia 02 de julho de 2018 ou em cinco (05) parcelas, tendo o vencimento da primeira parcela em 02 de julho, a segunda em 02 agosto, a terceira em 02 setembro a quarta em 02 outubro e a quinta 02 de novembro de 2018.

**Parágrafo único:** O não pagamento da parcela única ou das cinco parcelas, nos prazos estabelecidos neste artigo, acarretará multa de 2% (dois por cento) sobre o valores das parcelas em atraso, juros de mora e correção monetária de 1% (um por cento) ao mês.

**Artigo 2º:** Os Impostos não pagam até o dia 31 de dezembro de 2018, será inscrito de Dívida Ativa.

**Artigo 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 11 (onze), dias do mês de 05 (maio) do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *Jarbas Silveiro Heringer*, Diretor de Divisão de Fiscalização, digitei e subscrevi.....

*ALAN ROGERIO PETENAZZI*  
ALAN ROGERIO PETENAZZI  
Prefeito Municipal



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR-PR**

RUA ORQUÍDEA, 556 - CENTRO – CEP: 87.640-000

TELEFONE: (44) 3270-1199

Email: departamentodu2017@hotmail.com

**Comissão Organizadora do Processo de Seleção do Programa Mais Alfabetização**  
**Edital n.º 001/2018**

A Senhora Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli, Diretora do Departamento de Educação e Esportes, cumprindo as orientações do Programa Mais Alfabetização

Resolve:

Fica definido para compôr a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Programa Mais Alfabetização os seguintes membros:

Cristiani Maria Baptista Gati – Presidente

Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli – Representante do Departamento de Educação e Esportes

Lucilene Fernandes da Silva Gati – Representante das Coordenadoras da Escola Municipal Menino Jesus

Uniflor, 11 de maio de 2018.

*Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli*  
Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli

Diretora de Departamento de Educação e Esportes de Uniflor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-42

**PORTARIA N.º 089/2018**

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a Servidora "MARCIA CRISTINA GATI", portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.198.760-8/PR matrícula nº. 154, lotada no Departamento de Administrativo, no cargo de em Comissão de Diretor de Divisão de Patrimônio, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 01/01/2012 a 31/12/2016.

A partir do dia 0

